

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022

Aos vinte e um dias de setembro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE ASFALTO ENSACADO PARA USO NA MANUTENÇÃO E REPAROS DAS VIAS PÚBLICAS ASFALTADAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, PREVISTOS NESTE EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI - 05.321.084/0001-89** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 109/2022.

USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6.500	Saco	Saco de 25 Kg de asfalto ensacado para aplicação a frio.	Usina do Vale	R\$ 18,98	R\$ 123.370,00
VALOR TOTAL					R\$ 123.370,00	

Prazo de entrega: As entregas deverão ser feitas de forma parciais pelo período de 12 (doze) meses,devendo ser efetuada em até 07 (sete) dias após a Autorização de Fornecimento.

Local de entrega: A entrega será no Pátio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços (SMIS),no endereço Avenida Raul de Oliveira Fagundes, 965 Amparo /SP, por conta da empresa vencedora e a descarga manual será por conta da SMIS.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Danilo Vanderlei Broleze
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Empresa: USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI.
CNPJ: 05.321.084/0001-89.
Endereço: Av. José Roberto Pontes, 2955, Distrito Industrial Edgard A. Beolchi, Cedral/SP.
CEP: 15.895-000.
Representante: Jose Otávio Fava.
RG: 9.758.713-8.
CPF: 888.958.318-53.

TESTEMUNHAS:

- | | |
|----------------------|---------------------------------------|
| 1. – Alcides Pereira | 2. – Rodrigo Borges Nascimento Guedes |
| Bueno Neto | CPF: 008.740.842-29 |
| CPF: 363.594.258-82 | |

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de asfalto ensacado para uso na manutenção e reparos das vias públicas asfaltadas em todo o território do município de Amparo/SP, previstos neste Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP Nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 21 de setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Danilo Vanderlei Broleze.

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços.

CPF: 319.389.278-50

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Danilo Vanderlei Broleze.

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços.

CPF: 319.389.278-50

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Jose Otávio Fava.

Cargo: Sócio/Administrador.

CPF: 888.958.318-53.

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Danilo Vanderlei Broleze.

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços.

CPF: 319.389.278-50

Assinatura:

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI.

PREGÃO Presencial N° 109/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2022.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de asfalto ensacado para uso na manutenção e reparos das vias públicas asfaltadas em todo o território do município de Amparo/SP, previstos neste Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins
Cargo	Prefeito Municipal
RG	34.613.581-3
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP - CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alcides Pereira Bueno Neto
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300
E-mail	apbneto@amparo.sp.gov.br

Amparo, 21 de setembro de 2022.

Alcides Pereira Bueno Neto
Secretário Municipal de Administração

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI.

CNPJ: 05.321.084/0001-89.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.

DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (meses) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 21 de setembro de 2022 e término em 20 de setembro de 2023.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de asfalto ensacado para uso na manutenção e reparos das vias públicas asfaltadas em todo o território do município de Amparo/SP, previstos neste Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 123.370,00 (cento e vinte e três mil trezentos e setenta reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 21 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL